

A ONTOLOGIA SOCIAL ORGANICISTA PÓS-KEYNESIANA: RUPTURA COM O NEOCLASSICISMO?*

Mário Duayer**

"(...) la teoría de los juegos resultó ser un esfuerzo intelectual supremo para defender la racionalidad de la conducta frente a un reconocimiento de que el mundo de los negocios, y la vida en general, son un conflicto de ferocidad verdaderamente homicida."

Shackle

"Refletir sobre as formas da vida humana e analisá-las cientificamente é seguir a rota oposta à do seu verdadeiro desenvolvimento histórico. Começa-se depois do fato consumado, quando estão concluídos os resultados do processo de desenvolvimento. As formas que convertem os produtos do trabalho em mercadorias já possuem a consistência de formas naturais da vida social, antes de os homens se empenharem em apreender não o caráter histórico dessas formas, que eles, ao contrário, consideram imutáveis, mas o seu conteúdo. (...) Formas dessa natureza constituem as categorias da economia burguesa. São formas de pensamento socialmente válidas, portanto objetivas, ajustadas às relações desse modo de produção historicamente definido."

Marx

Introdução

A natureza e a extensão do rompimento com a tradição neoclássica proposto por Keynes é assunto controverso desde a publicação da **Teoria Geral**. A correspondência trocada com Ramsey durante o processo de revisão que antecede a publicação daquela

* Texto preparado para a Mesa Redonda "Epistemologia da Economia Política", 46ª Reunião Anual da SBPC.

** Professor Adjunto do Departamento de Economia da UFF.

obra revela, de maneira eloqüente, que Keynes tinha em mente uma ruptura radical (KEYNES, 1973). Ao revisar as provas da **Teoria Geral**, Ramsey questiona a rudeza do estilo utilizado por Keynes para criticar a ortodoxia, que serviria apenas para angariar antipatias gratuitas, criando, assim, obstáculos para a aceitação da teoria. Mais sensato seria, em sua opinião, abrandar as críticas para, senão arregimentar adeptos entre os ortodoxos, pelo menos não despertar sua ira. Ao rejeitar essa pragmática sugestão de Ramsey, Keynes reafirma a convicção de que a **Teoria Geral** promove um distanciamento irremediável da ortodoxia e que torná-la palatável ao gosto ortodoxo seria expediente inútil, incapaz de abalar convicções há muito enraizadas. E, o que é ainda mais grave, desfiguraria o caráter revolucionário de sua teoria. Desprovida desse caráter, a teoria ficaria exposta à absorção diluidora por parte da ortodoxia. Portanto, antecipando as desventuras da **Teoria Geral** relatadas por autores pós-keynesianos, Keynes não somente reage à proposta de moderação do estilo proposto por Ramsey, mas, invertendo-a, sustenta a necessidade de seu aprofundamento, de modo a acautelar possíveis incorporações esterilizantes, cujo indício Keynes constatava, aliás, nas próprias interpretações de Ramsey (KEYNES, 1973, p.548).

Pouco tempo antes, em fins de 1934, por ocasião de um debate radiofônico, Keynes fora igualmente enfático sobre a necessidade da ruptura com a ortodoxia. Naquela oportunidade, identificava duas escolas de pensamento econômico, entre as quais, em suas palavras, se interpunha um abismo. Apontava como o divisor de águas, como o elemento que provocava essa clivagem da ciência econômica em dois campos irreconciliáveis, a crença ou não na capacidade de ajustamento automático do "sistema econômico existente". De um lado, havia a ortodoxia, para a qual o sistema econômico tem uma tendência inerente ao ajustamento automático. De outro, havia os heréticos, entre os quais Keynes se inclui, que rejeitam a existência de tal mecanismo de auto-ajuste (KEYNES, 1973, p.487). E, como heréticos são por definição minoritários, Keynes reconhece a força e o poder da ortodoxia. Em função disso, enuncia o que se pode considerar o conteúdo de seu programa: para "(...) demolir as forças da ortodoxia (...) os heréticos têm que atacá-las em sua cidadela" (KEYNES, 1973, p.488).

Por genérica que seja essa exortação, decerto parece amparar a proposta pós-keynesiana de restauração do pensamento de Keynes: construir, a partir das contribuições revolucionárias de Keynes, um paradigma alternativo à economia ortodoxa, que represente uma afirmação positiva de metodologia, ideologia e conteúdo (ARESTIS, 1990, p.223). Alternativa que, para usar os termos de Keynes, esteja separada da teoria neoclássica por um abismo. Mas, para representar uma alternativa dentro do espírito indicado por Keynes, há que negar a crença no equilíbrio, produto necessário da suposta tendência imanente do sistema econômico ao ajuste automático. E se sabe que os autores pós-keynesianos abjuram o equilíbrio com plena convicção. Porém uma coisa é admitir que renegar o equilíbrio é condição necessária para a formulação de uma alternativa teórica ao neoclássicismo; outra é supor que tal condição é suficiente.

Claro que, considerada unilateralmente como embate teórico, como persuasão no campo das idéias, a disputa entre neoclássicos e pós-keynesianos impõe aos últimos um processo de construção teórica que se desenvolve em vários planos e a diferentes ritmos, posto que, enquanto concepção alternativa, necessita dar conta ao menos da

multiplicidade de aspectos do sistema econômico aos quais a teoria neoclássica já empresta sua inteligibilidade particular. Decorrem dessa necessidade as teorias pós-keynesianas monetária, da demanda efetiva, do salário, etc., todas elas dirigidas à refutação das congêneres neoclássicas e que compõem aquilo que Arestis denomina de conteúdo do "paradigma" alternativo. Não menos importante do que essas teorias específicas são as concepções filosóficas ou, se se deseja, os axiomas que as sustentam. E, não obstante a heterogeneidade exibida pelos autores pós-keynesianos nesse plano, a intensidade com que os tematizam atesta seu empenho em desconectar do neoclassicismo as bases axiomáticas da teoria que elaboram.

Se, de fato, essa dissociação é um imperativo, é lícito e relevante indagar as possibilidades de sua efetivação. Inquirição que, evidentemente, tem como etapa preliminar o delineamento da base axiomática do pós-keynesianismo. Somente a partir daí se torna possível, então, estimar as chances de sucesso da tentativa, a que se impõe o pós-keynesianismo, de rematar a crítica à ortodoxia iniciada por Keynes. Em outras palavras, só assim é factível analisar se a referida base axiomática, derivada exclusivamente da negação do equilíbrio, constitui, de fato, um rompimento substantivo com o neoclassicismo.

Em linhas gerais, esse é o tema a ser explorado no presente trabalho. Motiva-o não apenas a essencialidade das questões envolvidas, mas, igualmente, a convicção de que a refutação do equilíbrio, ao contrário do que parece assumir a teoria pós-keynesiana, é lastro insuficiente para fundar a revolução anunciada. Certamente, não custa conceder, a teoria ganha movimento ao restituí-lo ao objeto — agora não mais predestinado ao equilíbrio. Mas, ao constrangê-lo a mover-se em círculos, constrange-se a teoria a movimentar-se no interior do universo categorial ortodoxo.

Evidentemente, para justificar tal convicção não há outro meio senão analisar as obras que, por meio da crítica ao pensamento neoclássico, procuram explicitar as bases filosóficas do pós-keynesianismo. Porém, havendo que definir uma dimensão tratável nos limites deste artigo, optou-se por considerar os autores que, consciente ou intuitivamente, priorizam os problemas axiomáticos e dos quais, justamente, fazem depender as questões gnosiológicas e epistemológicas. Critério que se justifica, como se tentará mostrar posteriormente, na medida em que a prioridade conferida aos problemas axiomáticos já revela um afastamento do universo neoclássico, em cujo interior todas as questões relativas à validade das teorias científicas são quase sempre reduzidas a problemas lógico-formais. Expediente, aliás, por meio dos quais a ortodoxia procura indiretamente cancelar a discussão dos seus axiomas.

Neoclassicismo e supressão do sujeito humano ativo

As críticas pós-keynesianas às concepções filosóficas neoclássicas iniciam de diferentes formas e percorrem itinerários variados. Entretanto todas enfatizam categorias como incerteza, agir finalístico, historicidade e expectativas. Categorias que inspiram e explicam a rejeição à crença no equilíbrio. De modo que, no mais das vezes, as críticas se distinguem apenas pelo encadeamento com que essas categorias aparecem no argumento. Porém,

mesmo não sendo decisiva a hierarquia das categorias, aqui serão tratadas, na medida do possível, na seguinte seqüência: indivíduo, agir finalístico, tempo (historicidade), conhecimento (ou ignorância), incerteza e expectativa. O roteiro implícito nesse ordenamento permite analisar como a teoria pós-keynesiana estrutura seus fundamentos filosóficos específicos pela contraposição dessas categorias às equivalentes neoclássicas. Evidentemente, como essas são categorias de determinação recíproca, a hierarquia subentendida no ordenamento acima deve ser encarada como um expediente meramente analítico.

A tematização das questões relativas ao indivíduo e ao agir finalístico são introduzidas pelos autores pós-keynesianos através do exame de seu estatuto na teoria neoclássica. Mostram que o pressuposto do equilíbrio ou, como diria Keynes, a crença no dispositivo imanente de auto-ajuste do mercado apenas aparentemente parte dos indivíduos como entes atomísticos dotados de fatores objetivos e subjetivos para, subseqüentemente, deduzir a totalidade do sistema em equilíbrio produzida pelas ações desses indivíduos. Em outras palavras, o papel de destaque que o individualismo metodológico da teoria neoclássica confere ao indivíduo e à liberdade de seu agir são mera ficção. Isto porque o livre agir dos indivíduos atômicos, autônomos, espectrais, enfim, só pode produzir uma situação de equilíbrio sob duas condições: ou como mera casualidade, e, nesse caso, a articulação dos agires não teria a propriedade imanente de produzir o equilíbrio; ou no caso em que todos os indivíduos se pusessem previamente de acordo com relação aos seus objetivos e necessidades, vale dizer, entrassem num acordo universal quanto a preços e quantidades, como ilustrado pela alegoria walrasiana do *tâtonnement*.

Entretanto, mesmo nessa situação hipotética, as decisões e ações dos indivíduos não poderiam ser qualificadas de livres e autônomas, na medida em que estariam condicionadas à finalidade anteposta pelo "leiloeiro" walrasiano, qual seja, a de assegurar que só se pratiquem preços e quantidades compatíveis com o equilíbrio determinado por antecipação. Nessas circunstâncias, em lugar de serem os *loci* das decisões entre uma multiplicidade de cursos alternativos de ação, cujas conseqüências seriam a expressão da multiplicidade irreduzível e originária de necessidades, desejos, fantasias e caprichos, todas elas dotações subjetivas condicionadas por dotações objetivas, os indivíduos, ao contrário, estariam compelidos a eleger uma única ação: aquela compatível com o equilíbrio do sistema. Portanto, em lugar de, como partes autônomas, produzirem a totalidade, as aparências iniciais estariam, irremediavelmente, subsumidos à totalidade. Por conseguinte, a aparência inicial de que a noção de equilíbrio geral parte do indivíduo autônomo definido *a priori* e dele deriva a totalidade se resolve justamente em seu contrário, uma vez que é a totalidade em equilíbrio definida *a priori* que determina o indivíduo (ROTHEIM, 1989-90, p. 323). Indivíduo do qual é subtraída a possibilidade de agir, posto que não age, apenas desempenha as funções impostas pelo equilíbrio da totalidade. E, não agindo, não é sujeito. Nesse sentido, seria mais apropriado caracterizar a concepção do equilíbrio geral como "totalismo" metodológico do que como individualismo metodológico.

Ainda quando se reconhece que o *tâtonnement* walrasiano é mera alegoria, destinada tão-somente a dar uma idéia do equilíbrio que, durante um período suficientemente longo de tempo, as forças operantes no sistema de mercado acabam por estabelecer, nada se altera na análise acima quando se passa da alegoria para o sistema "real". Porque, mesmo admitido como factível o processo temporal de compatibilização de todas as finalidades individuais,

e as respectivas ações, ou o infinito processo seqüencial de tentativa e erro capaz de estabelecer a referida compatibilização, se teria, ao seu término, no equilíbrio, as mesmas condições pressupostas pelo *tâtonnement*. Por um lado, as ações dos indivíduos teriam finalmente coincidido com as ações pressupostas *a priori* pelo equilíbrio, isto é determinadas pelas leis da totalidade, e, por conseguinte, também nesse caso seria impróprio tê-las como ações de indivíduos livres. Na verdade, em lugar de um processo de tentativa e erro, teria ocorrido, de fato, um estreitamento progressivo das alternativas abertas a cada indivíduo pelas forças impessoais do mercado, culminando com a eliminação de todas as alternativas, com exceção da única compatível com o equilíbrio. De modo que, como anteriormente, em lugar do sistema de indivíduos autônomos definidos *a priori*, têm-se indivíduos determinados pela totalidade, cujo equilíbrio se postula *a priori*.¹ Em lugar da incondicionada liberdade do indivíduo autônomo, abstrato, tem-se a supressão total da liberdade de um indivíduo reduzido à componente de um dispositivo mecânico.

Claro, é possível atenuar esse caráter mecânico-determinístico do equilíbrio geral walrasiano de modo a abrir espaço ao agir humano.² Neste, supostamente governado por leis mecânicas, ou os agires individuais são completa e diretamente condicionados pela operação das leis, ou o são indiretamente, na medida em que os agentes atuam, de forma consciente, em conformidade com a operação do mecanismo cujas leis conhecem, racionalidade cujo desfecho seria a otimização da utilidade. Para fazer uma analogia, é como se um objeto qualquer sujeito à ação da gravidade, e conhecendo a respectiva lei, decidisse submeter-se à sua ação — que, não obstante, opera independente de tal "decisão". O que se patenteia nessa concepção de economia, na verdade, é a transposição integral da forma pela qual se concebe a relação do homem com o mundo natural. De um lado, a natureza com suas legalidades não finalísticas; de outro, o homem, que, reconhecendo o caráter insuprimível dessas legalidades, delas tira partido justamente pela compatibilização de seu agir à sua vigência. Assim, diante do caráter insuprimível da legalidade da economia mercantil, por suposto tornada natureza, cumpre ao sujeito racional pautar suas ações de modo a extrair o máximo efeito da operação da legalidade. Naturalmente, as debilidades

¹ Ou, como coloca Rotheim, no equilíbrio geral de Walras, a totalidade antecede as partes. Nele, a aparência é de individualismo metodológico, mas a realidade é que a totalidade antecede e determina as partes (ROTHEIM 1989-90, p.324).

² Numa interpretação da obra de Walras, Currie e Steedman procuram elucidar o sentido do conceito de equilíbrio utilizado pelo autor. Insistem em que o próprio Walras foi incansável em afirmar que a economia jamais está em equilíbrio. Apontam as muitas contradições da formulação walrasiana, acusam muitos de seus intérpretes de total mal-entendido, mas não parecem oferecer qualquer contribuição capaz de conferir sentido à análise do equilíbrio de um complexo de fenômenos que jamais alcança o equilíbrio, como parecem admitir ao afirmar: "No essencial, a concepção de realidade de Walras é a de um processo no qual há forças em operação que conduzem ao equilíbrio, mas no qual o equilíbrio é invariavelmente frustrado por distúrbios endógenos e exógenos. (...) Correndo o risco de afirmar o óbvio, qualquer concepção de um processo envolvendo a interação entre forças equilibrantes e desequilibrantes deve envolver alguma noção de equilíbrio; isto é o que Walras procura fornecer ao adotar o *point de vue statique*" (CURRIE, STEEDMAN, 1990, p.69). O problema parece residir no fato de que, ao contrário do que pensam os autores, não é óbvio que, para representar um processo, seja necessário recorrer a uma noção de equilíbrio. Justo o oposto!

de tal paralelismo dariam margem a inúmeros reparos. Porém, nesse ponto, basta sublinhar que interpretação mecanicista do equilíbrio geral é manifestamente insatisfatória. Antes de mais nada, porque soterra o indivíduo, cuja liberdade deveria supostamente fomentar, sob o mecanismo, e, ao mesmo tempo, subentende um suave funcionamento do sistema econômico incompatível com a dura fatualidade de suas crises. Por isso, é preciso verificar se as interpretações estocásticas do equilíbrio, propostas com a finalidade de superar a ingenuidade e as deficiências do equilíbrio estático, resolvem a antinomia entre parte e todo, entre indivíduo e economia.

Como se trata de flexibilizar o determinismo mecanicista, o modelo analógico empregado nesse caso não pode ser mais o mecanismo, e, conseqüentemente, as leis não conectam direta e imediatamente causas e efeitos. Continua havendo, por certo, uma legalidade que rege os fenômenos econômicos e sempre se realiza. Mas o faz em meio a uma complexa interação de forças e tendências heterogêneas. Por isso, a legalidade deve afirmar-se através, e apesar, da irregularidade dos eventos singulares, na medida em que os últimos acusam a influência de outros fatores e forças. Naturalmente, a noção de probabilidade representa com propriedade essa legalidade de afirmação irregular, mas inexorável. Resulta, assim, uma concepção estocástica das leis que governam os processos e os fenômenos econômicos e que substitui com alguma vantagem o determinismo mecanicista. Em particular, parece compatível com a liberdade das ações dos indivíduos. É verdade que os indivíduos permanecem condicionados a uma legalidade, que, aliás, se afirma pelas decisões e pelas ações dos indivíduos. Mas a própria irregularidade com que a legalidade se afirma expressa o fato de que os indivíduos, em seu agir, se defrontam sempre com alternativas. Ao contrário da concepção mecanicista, portanto, nesse caso, aparentemente teria sentido falar em ação e, por conseguinte, em sujeito e liberdade.

Entretanto os autores pós-keynesianos divergem dessa interpretação. Na verdade, encontram nessa concepção estocástica os mesmos vícios e insuficiências do determinismo mecanicista. Davidson acusa essa concepção, compartilhada por "novos" clássicos, "velhos" e "novos" keynesianos, de não passar de uma versão *high tech* dos modelos de *perfect foresight*, de reproduzir a análise neoclássica tradicional devidamente guarnecida de complicações *ad hoc* (DAVIDSON, 1991;1990).³ No caso da teoria das expectativas racionais, alega Davidson, está implícita a noção de que os processos e os fenômenos econômicos são

³ A indiferenciação da fundamentação das diferentes correntes de inspiração neoclássica foge ao escopo do presente trabalho. Nesse particular, contudo, talvez Davidson não exagere quando afirma: "(...) as teorias neoclássicas são como *breakfast cereals* que, a despeito das amplas variedades de marcas e atraentes embalagens, apresentam todos o mesmo conteúdo fundamental. Desse modo, sejam as teorias neoclássicas chamadas modelos walrasianos de equilíbrio geral, síntese neoclássica, teoria de expectativas racionais, monetarismo ou teoria do caos, todas elas compartilham os mesmos blocos estruturais fundamentais tal como o axioma da neutralidade do dinheiro. (...) Todas as teorias neoclássicas presumem que o sistema econômico assemelha-se aos sistemas mecânicos analisados pelos físicos do século XIX. O movimento ao longo do tempo de tais sistemas é determinado por eventos e leis existentes no instante inicial de tempo. As teorias neoclássicas supõem que o trajeto futuro da economia já está predeterminado pelas condições exibidas no instante inicial" (DAVIDSON, 1991, p. 33).

ergódicos. Vale dizer, que as distribuições de probabilidade dos fenômenos são estáveis, denotando, assim, sua repetibilidade e, em conseqüência, a ausência de mudanças qualitativas na estrutura do sistema econômico. Nesse contexto, a postulação de convergência entre probabilidades subjetivas e objetivas é mera decorrência da presumida ergodicidade do sistema (DAVIDSON, 1991, p.132). Entretanto, em sua opinião, o pressuposto ambiente ergódico é indefensável, mesmo em presença do argumento de Samuelson, que, como mostra Davidson, considera a ergodicidade condição *sine qua non* de uma ciência econômica empiricamente fundada. Antes de mais nada, porque a ergodicidade pressupõe uma inalterabilidade, uma mesmice, incompatível com a historicidade efetiva da economia e, de resto, da sociedade. Nesse sentido, a abstração da historicidade implícita na concepção ergódica, numa inútil e imprópria tentativa de emular as ciências físicas, equivale a tomar os indivíduos como objetos inanimados, tal como a física trata seus objetos (DAVIDSON, 1991, p.133).

Sob essa ótica, pode-se afirmar que a restrição pós-keynesiana à concepção ergódica é substancialmente a mesma usada contra o determinismo mecanicista. Se os indivíduos humanos não são objetos inanimados, então não é lícito conceber que o mundo produzido por suas ações exibe a invariabilidade estrutural implícita na hipótese ergódica. Se a estrutura mantém-se, por definição, inalterada, quaisquer que sejam os cursos de ação adotados pelos indivíduos, então a liberdade do agir humano é ali um mero epifenômeno. É evidente que se pode admitir que muitas ações humanas, talvez a maioria delas, condicionadas que são pelo automatismo do costume e do hábito, são epifenomênicas, no sentido de que não alteram as condições sobre as quais se realizam. Porém é totalmente inadmissível tomá-las como modelo distintivo do agir humano e, por implicação, supor o indivíduo humano "bovinamente" reagindo às condições existentes e reproduzindo-as indefinidamente.

Liberdade e agir teleológico

De tal análise, concluem os pós-keynesianos que uma concepção coerente de estrutura dos processos e fenômenos econômicos deve partir do atributo específico do indivíduo humano, seu agir intencional, finalístico, ou originativo, como quer Shackle (1976). Nas palavras de Lachmann,

"(...) os fenômenos sociais são o resultado da interação entre atores animados por finalidades conscientes. (...) A escolha é o protótipo da ação social. Ela requer uma mente capaz de comparar alternativas. O sentido [da finalidade] pressupõe uma mente capaz de atribuir tal sentido" (LACHMANN, 1990, p.2-3).⁴

⁴ Embora não possa ser considerado um autor pós-keynesiano, Lachmann defende aqui posições semelhantes às de pós-keynesianos como Shackle, Davidson, etc.

Em que pese aos reparos que demanda essa formulação, nela a noção de atividade adquire uma expressão mais apropriada. Em contraste com a atividade completamente condicionada das concepções atomistas de inspiração neoclássica, o indivíduo aqui não somente escolhe entre alternativas, mas é, sobretudo, a fonte da finalidade pressuposta pela escolha e realizada pela ação subsequente. Trata-se de uma diferenciação fundamental. Para compreender seu alcance, porém, faz-se necessário retificar a fórmula de Lachmann. Pois, na verdade, como confusamente deixa entrever o próprio autor, o específico da conduta humana não é a escolha, mas a intencionalidade, ou o propósito que a anima. Toda escolha que não seja irrelevante para a configuração subsequente da realidade, toda escolha, portanto, que resulte em ações capazes de modificar o existente, tem sua especificidade determinada não pelo fato de ser mera escolha, decisão entre alternativas preexistentes, mas, sim, porque envolve a criação de alternativas, ou seja, a posição de finalidade.⁵ Com isso, alteram-se os termos da formulação de Lachmann, já que a escolha e o juízo que esta pressupõe estão ambos predicados à imaginação, ou à capacidade de antecipar no pensamento configurações, resultados, produtos, etc., apenas potenciais, cuja existência concreta depende da interveniência decisiva da ação humana.

Naturalmente, trata-se, nesse caso, de uma concepção tecnológica da conduta humana. Noção cuja centralidade para a crítica pós-keynesiana dificilmente se poderia exagerar. Antes de tudo, porque faz recair a ênfase sobre o caráter criativo da conduta, do qual resulta a plasticidade do ser social. É em virtude dessa ênfase, desse ponto de partida, que é questionada a pertinência da construção teórica ortodoxa. Esta última, ao pressupor a inalterabilidade dos processos desencadeados pelas ações e da estrutura no interior da qual estas se realizam, expropria o indivíduo de seu atributo distintivo: o poder de produzir novas estruturas e processos. À estabilidade e à inalterabilidade da estrutura corresponde a conduta adaptativa, habitual.⁶ Inversamente, à instabilidade e à mudança da estrutura corresponde o agir intencional, teleológico. Nesse sentido, o equilíbrio, determinístico ou estocástico, e a nulificação do indivíduo constituem de fato um único pressuposto, visto por diferentes ângulos, da teoria neoclássica. Por contraste, assumir o caráter teleológico do agir humano significa, ou deveria significar, readmitir na ciência econômica a dimensão absolutamente essencial dos processos e dos fenômenos econômicos, sua historicidade.

⁵ Para um tratamento mais detalhado dessa questão, ver Duayer, M. (1991)

⁶ Não importa aqui se o comportamento de rotina, como quer Hahn (1973, p.21), é a única forma de delimitar o domínio possível da análise econômica. Mesmo com tal qualificação, subsiste a diferença entre uma teoria que, numa apenas aparente modéstia, se limita voluntariamente à análise da conduta habitual e outra, como a pós-keynesiana, que amplia o seu campo de forma a abranger a conduta "originativa".

Equilíbrio, indução e conhecimento

Antes de prosseguir com essa linha de análise e examinar como o pressuposto do agir teleológico se reflete na estrutura da teoria pós-keynesiana, é preciso não perder de vista o problema fundamental envolvido no debate entre neoclássicos e pós-keynesianos exposto até este ponto. Discute-se, é verdade, como conceber o sistema econômico. Mas o problema central é o tipo de teoria e, portanto, de conhecimento facultado por cada concepção. A estabilidade e a inalterabilidade subentendidas na concepção do equilíbrio, em qualquer de suas versões, favorecem a teoria ao possibilitarem a indução. As informações sobre o passado, sob o pressuposto da invariabilidade das relações, provêem base confiável, ainda que incompleta, para formar conjecturas sobre o futuro. Por outro lado, é evidente que o emprego da indução deve ser muito mais modesto, se de todo factível, no caso em que se assume a permanente variabilidade das circunstâncias. Por essa razão, o pós-keynesianismo identifica na noção de equilíbrio uma extensão acrítica e ilícita da indução empregada pelas ciências físicas para o âmbito dos fenômenos econômicos e sociais. Como esse procedimento envolve uma absurda homogeneização da realidade, dele decorre, na opinião do pós-keynesianismo, a crescente irrelevância da teoria neoclássica para a resolução dos problemas econômicos contemporâneos.

Enfim, para a crítica pós-keynesiana, os esquemas teóricos baseados na noção de equilíbrio estariam, em última análise, fundados sobre uma concepção atomista da sociedade. Valendo-se das análises de Keynes sobre probabilidade, alguns autores pós-keynesianos tentam mostrar que o atomismo constitui o pressuposto fundamental de tal concepção, na medida em que considera os indivíduos como partes independentes e irredutíveis, cujo entrecchoque, à semelhança dos "átomos", produz as leis vigentes ao nível da totalidade.⁷ Desse modo, a totalidade governada por tais leis, estocásticas ou não, apresenta a confortável propriedade de reproduzir-se sem influir sobre as partes que, assim inalteradas, não podem senão repor a totalidade *ad infinitum*. Por conseguinte, sobre essa regularidade se assenta a possibilidade de conhecimento e, por extensão, a legitimidade da ciência econômica. Os sistemas teóricos resultantes tratam, portanto, os eventos e os fenômenos econômicos da mesma forma que a física trata os fenômenos naturais, vale dizer, como eventos que se dão no tempo, mas que, dada a sua repetibilidade, podem ser analiticamente considerados atemporais.

É fácil perceber que negar o equilíbrio envolve uma operação de alto risco, ao menos para aquilo que os economistas reverenciam como a "profissão". Pois, se equilíbrio significa estabilidade, repetibilidade, atemporalidade, conhecimento e, por

⁷ Segundo Hamouda & Smithin, no período de 1929 a 1939, Keynes parece ter adotado a visão de que a suposição atomista não era válida para as relações sociais. Pois, para Keynes, os elementos do mundo social não funcionam como "átomos legais", atuando independentemente das circunstâncias. De modo que, para esse mundo outro esquema analítico, diferente do atomismo, se fazia necessário (HAMOUDA, SMITHIN, 1988, p.162)

consequente, ciência, sua negação implica instabilidade, mudança qualitativa, temporalidade e incognoscibilidade. Para muitos, na "profissão" essa equação pós-keynesiana representa a impossibilidade de fazer ciência econômica, e responsabilizam Shackle pela propagação desse intolerável niilismo. No entanto os teóricos pós-keynesianos rejeitam veementemente essa interpretação alarmista. Retrucam afirmando que os problemas enfrentados pela ciência econômica se devem mais às falsas analogias da concepção atomista, cujo irrealismo constitui um sério impedimento para o desenvolvimento da análise econômica. Propõem, por isso, a substituição do atomismo por uma concepção orgânica das relações sociais, muito mais frutífera para o desenvolvimento da análise econômica, e que, de modo algum, carrega consigo o niilismo atribuído a Shackle (WINSLOW, 1989, p. 1173). Essa concepção orgânica da realidade social resulta diretamente do reconhecimento do caráter teleológico do agir humano e, por conseguinte, da crítica às noções de indivíduo e de conduta humana subjacentes à teoria neoclássica. Para esclarecer o conteúdo da concepção orgânica derivada dessa crítica, antes exposta em seus elementos mais essenciais, será necessário retomar a questão do indivíduo para verificar seu estatuto na teoria pós-keynesiana. Antes, porém, há que se examinar algumas questões preliminares.

Atomismo, organicismo e indução

De acordo com a interpretação ora examinada, a gênese da concepção orgânica de Keynes ocorreu em algum momento após a elaboração do **Treatise on Probability**. Até então, Keynes mantinha uma concepção atomista do mundo natural e social, posição que reformulou, nos anos 20, no que diz respeito à sociedade (ROTHEIM, 1989-90, p. 316). Há, segundo essa interpretação, uma relação entre a busca de Keynes de uma teoria de probabilidade que pudesse fundamentar a tomada de decisão racional e o abandono do atomismo em favor da concepção orgânica da sociedade. Naturalmente, este não é o momento para o tratamento exegético da teoria de probabilidade de Keynes ou das interpretações sobre a evolução de seu pensamento nesse campo específico. Entretanto faz-se necessário examinar brevemente qual a conexão que se afirma existir entre a teoria de probabilidade de Keynes e o que se denomina *ontological switch* — mudança da concepção atomista para a organicista.⁸ No **Treatise on Probability**, afirma Lawson, Keynes introduz uma concepção relacional de probabilidade. Probabilidade ali denota a relação lógica necessária entre premissas e conclusões. A evidência disponível, sob a forma de premissas, é conectada às conclusões por meio da manipulação lógico-formal. Ao conhecimento representado pelo conteúdo das conclusões corresponde uma probabilidade, que funciona como uma espécie de índice objetivo do grau de

⁸ Dentre os autores identificados com essa interpretação, pode-se incluir Winslow, Hamouda, Rotheim e Lawson. Para uma crítica à posição sustentada por esses autores, ver Davis (1989); Davis (1989-90)

confiança no conhecimento adquirido. Tendo em vista que a conclusão depende inteiramente da qualidade das premissas, já que estas mudam tão-somente de forma pela aplicação da lógica, é fácil compreender que a probabilidade atribuída à conclusão cumpre a função de caracterizar um processo de conhecimento cujas premissas são incompletas. Não fosse por essa incompletude, o emprego da lógica levaria a um conhecimento certo, e não apenas provável. Portanto, a teoria de probabilidade de Keynes é, na verdade, uma teoria do conhecimento. Lawson reconhece, de certa forma, esse fato ao sublinhar que probabilidade, em Keynes, não se refere a uma propriedade do mundo material efetivo, mas, sim, ao modo de pensarmos o mundo (LAWSON, 1988, p.43).

Mas se probabilidade é modo de pensar o mundo, então o problema central dessa teoria de conhecimento diz necessariamente respeito às premissas. De fato, uma vez que as evidências disponíveis são por definição limitadas, seja devido à infinitude da realidade, seja pelo caráter sempre restrito da experiência humana, resulta evidente que as premissas são sempre incompletas. Por essa razão, o conhecimento, definido como conclusões logicamente derivadas de premissas, apresentará probabilidade tanto maior (menor) quanto melhor (pior) for a qualidade das premissas. Curiosamente, tem-se, assim, uma teoria subjetiva de probabilidade e que, ao mesmo tempo, é uma teoria do grau de probabilidade do conhecimento, baseada na objetividade ou no realismo das premissas. Entretanto este não é o local apropriado para explorar as incongruências dessa concepção. Cabe, aqui, apenas sublinhar que essa teoria probabilística do conhecimento se baseia na trivial noção acerca da intrínseca incompletude das premissas. Dada essa incompletude, o conhecimento (conclusão) será apenas provável. Não obstante, ainda de acordo com a teoria, há circunstâncias que permitem contornar a limitação da evidência disponível de modo a obter um conhecimento de conteúdo altamente provável. Este seria o caso quando a natureza dos complexos envolvidos, ao permitir induções legítimas, torna possível superar as restrições impostas pela evidência disponível.

No **Treatise on Probability**, de acordo com Winslow, Keynes aborda essa questão estabelecendo uma rígida limitação para o emprego da indução. No caso dos sistemas atomistas, nos quais pode-se supor que as partes (*legal atoms*) atuam, independente e invariavelmente, de modo que sejam identificáveis as alterações que cada qual produz no sistema. Keynes entendia que o conhecimento parcial poderia constituir-se numa base racional para a indução e a predição. Isto porque, por um lado, seria possível estabelecer uma relação de causa e efeito para cada parte e, por outro, a conexão invariável entre as partes asseguraria a estabilidade dessas relações. Nos sistemas orgânicos, entretanto, o método indutivo era para Keynes inútil. Primeiro, porque a interação entre as partes impede a identificação de seus efeitos independentes. Em adição, como a própria relação entre as partes se modifica, não é mais possível, como no caso do atomismo, pressupor que alterações nas partes produzem sempre o mesmo tipo de efeito no sistema (WINSLOW, 1989, p.1174).

Naturalmente, essa interdição da aplicação do método indutivo na representação dos sistemas orgânicos, caso tivesse sido mantida por Keynes, teria inviabilizado a própria elaboração da **General Theory**. Porque, como apontam autores como

Winslow, Hamouda, etc., por ocasião da preparação da **General Theory**, Keynes já havia abandonado a ontologia atomista da sociedade. Segundo Hamouda,

"(...) no período crucial de 1926 a 1939, (...) parece que ele adotou a visão de que a hipótese atômica não é válida para o mundo das relações sociais. (...) Os elementos deste mundo não funcionam como *legal atoms* exercendo seus próprios efeitos sob quaisquer circunstâncias, sendo possível que obedeçam a diferentes leis em cada configuração alternativa" (HAMOUDA, SMITHIN, 1988, p.162).

De acordo com esses autores, essa *ontological switch* de uma ontologia atomista para uma ontologia organicista da sociedade decorre do reconhecimento, por parte de Keynes, de que a economia é uma ciência moral, cuja estrutura não pode ser equivalente às das ciências naturais. Tal *ontological switch*, entretanto, requereu uma alteração no juízo anteriormente emitido por Keynes sobre a inaplicabilidade da indução no sistemas de interdependência orgânica. Para entender essa mudança de perspectiva de Keynes, vai-se ignorar, provisoriamente, a indevida homogeneização contida na representação da sociedade como organismo. Mais adiante, pretende-se indicar as implicações dessa redução para a teoria econômica pós-keynesiana.

Ontological switch: ontologia social organicista

Na interpretação de Winslow, comum a outros autores, Keynes pôde assim proceder porque alterou, no caso da **General Theory**, a própria concepção de interdependência orgânica, que, agora, admitia a utilização consistente da indução em determinadas circunstâncias, condicionadas pela estrutura mesma das relações sociais. Essa nova concepção, que Winslow denomina de ontologia social organicista, contrasta com o atomismo, que pressupõe entidades externamente relacionadas. Aqui, pelo contrário, as determinações das entidades particulares não independem de suas relações com as demais entidades constitutivas do complexo total. No caso da teoria econômica, tal contraste entre a ontologia atomista da ortodoxia e a ontologia organicista finalmente adotada por Keynes refere-se imediatamente aos axiomas sobre a natureza dos indivíduos. No primeiro caso, "(...) os aspectos essenciais do caráter e motivações humanas são independentes das relações sociais e, portanto, imutáveis" (WINSLOW, 1989, p.1175), como se o agir econômico dos indivíduos produzisse uma espécie de socialidade episódica. Por outro lado, na ontologia social organicista "(...) os traços essenciais do caráter (dos indivíduos) são produto das relações sociais e, portanto, variam com tais relações" (WINSLOW, 1989, p.1175).

Permanece, porém, a questão de como justificar a indução no caso das inter-relações orgânicas, na medida em que, como já se viu, na formulação inicial de Keynes, a insuficiência do conhecimento parcial apenas fornece uma base racional para a indução e a predição no caso dos sistemas atomistas. Para Winslow (1989), a resposta a esse problema reside na adoção, por parte de Keynes, de uma concepção de organicismo muito próxima à que fora desenvolvida por Whitehead em resposta direta

às proposições do **Treatise on Probability**. Por essa razão, no que segue, reproduz-se sucintamente a concepção orgânica de Whitehead, tal como entendida por Winslow. Antes de tudo, a sociedade é definida em termos de relações internas. As características dos indivíduos que os identificam como membros de uma sociedade particular são o resultado das relações genéticas entre os membros da sociedade. Essa definição, entretanto, conduz ao que se poderia denominar de nó gnosiológico, perfeitamente identificado por Whitehead, quando assinala que daquela definição resulta que tudo depende de tudo e que, nesse caso, não se pode saber nada sobre qualquer coisa, a menos que se saiba antecipadamente tudo. Whitehead contorna o problema postulando que as relações internas estão articuladas de acordo com uma hierarquia. Cada nível da hierarquia corresponde a um conjunto particular de determinações. Cada um dos conjuntos determina ou define o indivíduo como elemento da sociedade correspondente ao referido nível. Definidos como humanos, por exemplo, os indivíduos ficam determinados pelo seu vínculo mais geral com a sociedade. Nessa mesma linha, os atributos que determinam os indivíduos como empresários correspondem a outro nível, mais particular, da hierarquia. Resulta evidente dessa idéia de hierarquização que os níveis e características mais amplos e gerais são mais estáveis do que os mais restritos. De forma que, ser humano é mais estável do que ser empresário!

Assim, a sociedade, entendida como organismo hierarquicamente estruturado, exhibe uma propriedade muito conveniente para solucionar o problema da indução. Porque, como é óbvio, quanto mais geral, ou mais próximo do topo da hierarquia está um atributo, característica ou relação que se pretenda analisar, tanto mais justificável será presumir sua estabilidade, ou ignorar suas eventuais transformações qualitativas. Do mesmo modo, as predições indutivas serão tanto mais praticáveis quanto menor for o período de tempo envolvido, posto que será maior o número de fatores que poderão ser assumidos como dados, isto é, estáveis. Além disso, a concepção de Whitehead tem outra propriedade bastante útil à indução, na medida em que subentende que em cada nível determinado da estrutura há um número limitado de relações internas cujos efeitos são relevantes. Com isso, dado o âmbito restrito da hierarquia abarcado por dada teoria, não há necessidade de se levar em conta a infinidade de fatores intervenientes, mas tão-somente aqueles cuja ação é mais relevante para os efeitos sob observação (WINSLOW, 1989, p.1175-1176).

Considerada essa ontologia social organicista, o "juízo indutivo racional" depende, então, dos seguintes pressupostos ou axiomas: primeiro, que as "(...) relações entre as partes de um complexo dado são internas e, portanto, necessárias" e, segundo, que "(...) o futuro será derivado do passado de uma forma que preserve a natureza do complexo" (WINSLOW, 1989, p.1175-1176). Em outras palavras, o complexo do ser social, constituído por complexos em interação orgânica que se determinam reciprocamente, é um complexo em processo, que tem historicidade, que se transforma no tempo. Mas como essa processualidade implica transformação e persistência, tanto por plano do complexo total como em seus complexos parciais, torna-se então factível, como explica Winslow, tirar partido da indução naqueles complexos, ou níveis de cada complexo, cuja estabilidade no caso ou período em questão se pode presumir com alguma segurança. Dessa forma, o conhecimento parcial da totalidade não constitui

impedimento para o conhecimento das estruturas e dos complexos momentaneamente estáveis. Claro está, há sempre o risco de, com o "progresso da ciência", haver um conveniente esquecimento de que aquilo que se supôs dado na verdade não o é. Mas esta é uma questão a ser considerada posteriormente.

A se concordar com a interpretação da evolução do pensamento de Keynes até aqui exposta, pode-se legitimamente concluir que, na concepção ontológica organicista que acaba por adotar não há espaço para a noção de equilíbrio. Se nessa nova concepção é permissível, para fins indutivos, presumir a estabilidade de certas estruturas e complexos, não há como confundir esse processo abstrativante, meramente analítico, com a perenidade das circunstâncias que se pressupôs estáveis. Em outras palavras, o explícito reconhecimento do caráter processual do mundo social, visto como unidade de transformação e persistência, de modo algum pode ser confundido com a postulação da existência de processos que sempre repõem o mesmo, ainda que apenas tendencialmente, tal como implícito na noção de equilíbrio. Pois, entendido como processualidade, como complexo em transformação, o mundo social passa a ter como determinação específica, distintiva, a autocriação de novas configurações, de novas características, de novos processos. Naturalmente, parece inapropriado qualificar como orgânico um mundo assim concebido, já que as estruturas orgânicas não comportam o tipo de mudança sugerida pela própria concepção. Entretanto, no momento, pode-se ignorar essa incongruência.

A ontologia social organicista e o caráter teleológico da prática humana

É preciso frisar, e retomando uma questão já afluída, que essa mudança radical de pressupostos, ou essa alteração substantiva da base axiomática da teoria, decorre, em última análise, do explícito reconhecimento do caráter tecnológico da prática humana. Sobretudo porque nessa ontologia social organicista os indivíduos, enquanto complexos parciais da totalidade, assumem um papel essencialmente distinto do individualismo atomista sobre o qual se funda a teoria neoclássica. De fato, a noção de organicismo "(...) rejeita o referencial teórico que é predicado a um indivíduo autônomo, *a priori*, cujas ações são sempre vistas como a causa dos resultados econômicos e cujo ser nunca é determinado por aqueles resultados" (ROTHEIM, 1989-90, p.321). Nela, a inter-relação orgânica determina tanto a natureza cambiante dos indivíduos como a sua percepção de si mesmos (*ibid.*). Mas, se os indivíduos não são como átomos originários e irreduzíveis, se não existem "antes" e "fora" das relações que estabelecem entre si, transformam-se a si mesmos nessas relações, então é lícito concluir que a sua autotransformação tem que ser, simultaneamente, a transformação de suas relações, vale dizer, a transformação do mundo social. Desse modo, a natureza processual do mundo social e a natureza processual do indivíduo humano são momentos de um único processo. Portanto, mesmo sem entrar em detalhes

sobre o complexo problema da relação entre indivíduo e espécie subentendida pela teoria social de Keynes, tal como compreendida pelo pós-keynesianismo, pode-se afirmar que a plasticidade do mundo social pressuposta pela teoria tem por condição o agir teleológico do indivíduo. Somente quando o indivíduo, possuindo certo grau de autonomia em relação à espécie, é capaz de pôr finalidades e, por conseguinte, transcender as condições existentes, pode o mundo social, justamente por intermédio do agir teleológico dos indivíduos, ser, ao mesmo tempo, persistência e mudança, mundo social que existe nas e pelas suas formas histórico-concretas.

Entendida como concepção de sociedade que conjuga tanto a estabilidade da estrutura como a agência humana, a ontologia social organicista parece superar a falsa liberdade do sujeito atomista neoclássico, cujo individualismo metodológico supostamente radical se resolve, como se mostrou, no império absoluto da totalidade. Talvez a formulação mais articulada dessa posição seja a de Lawson, adotada por setores do pós-keynesianismo. Nessa formulação, denominada interacionista, o ponto saliente não consiste no simples reconhecimento da atividade humana como força causal. Na verdade, argumenta o autor, é um truísmo assumir genericamente o homem como ser ativo, posto que, na sociedade, tudo pode ser reduzido à atividade individual, na medida em que todo fato ou objeto social é sempre, em última análise, produto da atividade individual. Até mesmo a teoria ortodoxa se baseia nessa postulação genérica do homem como ser ativo, quando toma as inclinações e os gostos do sujeito neoclássico como a causa última dos fatos econômicos. O que distingue a concepção organicista, ou interacionista, como quer mostrar Lawson, é o fato de conceber a atividade individual operando num ambiente causal, governado por leis. Por isso, não basta constatar ou afirmar que a atividade individual cria o mundo social. É igualmente necessário compreender que a atividade individual tem, por sua vez, o mundo como condição de sua realização.⁹ Significa dizer, a totalidade orgânica hierarquicamente estruturada é resultado das posições de finalidade dos indivíduos, mas, para serem ideadas e realizadas, essas finalidades têm por condição, subjetiva e objetivamente, uma totalidade estruturada. Totalidade que existe previamente à qualquer atividade individual, sob a forma de estruturas, relações, convenções, instituições sociais, etc.

Portanto, a atividade individual, nos seus momentos subjetivo e objetivo, não opera no vazio da pura subjetividade abstrata, mas tem suas condições de possibilidade, o material sobre o qual imagina finalidades e os meios para concretizá-las, todos suprimidos pela realidade social efetivamente existente. De modo que a posição teleológica dos sujeitos cria permanentemente novas configurações, mas sempre condicionada

⁹ Ou, como lembrado por Shackle, "(...) uma ausência total de estrutura é igualmente incompatível com a idéia de que a História se origina com os homens e não simplesmente os utiliza ou manipula. A ausência de toda estrutura, o divórcio completo de um conseqüente com respeito a seus antecedentes, uma completa falta de congruência e ordem na natureza, converteria a decisão em impotente e carente de valor, a constringeria a ser um pensamento no vazio, sem efeitos fora da mente daquele que decide" (SHACKLE, 1976, p. 118).

pelas estruturas sociais (LAWSON, 1989, p.65). É nesse sentido que Lawson afirma o caráter causal das estruturas sociais produzidas pela atividade humana. Como as estruturas criadas pelo agir humano, objetivadas em relações, costumes, instituições, convenções, teorias, etc., constituem a base concreta das ulteriores posições de finalidade, pode-se estabelecer, ainda que o autor assim não o coloque, que a processualidade do mundo social resulta da unidade entre finalidade e causalidade. O agir finalístico responde pela recorrente transcendência das circunstâncias e condições existentes, mas o faz sempre tendo-as como pressuposto concreto. Desse modo, por realizar a mediação entre o antecedente e o conseqüente, entre o passado e o futuro, o pôr teleológico confere ao movimento total uma causalidade que, embora não seja determinista, nem por isso é desprovida de direção. Porque, se nos é permitido elaborar um pouco mais a formulação de Lawson, são as estruturas sociais existentes que fornecem a base efetiva para a elaboração das alternativas concretas, vale dizer, das novas finalidades que irão orientar as ações subseqüentes.

Claro está que a causalidade a governar a processualidade do mundo social diz respeito às tendências gerais de seu desenvolvimento, ou de seu contínuo processo de transformação. Causalidade, portanto, que, a despeito de se originar de posições singulares e particulares de finalidades, não é ela mesma resultado de nenhuma posição de finalidade. Isto porque, se é que se faz necessário sublinhar este ponto, não há qualquer consciência transcendente apta a pôr finalidades globais. Os agires individuais, com relação à totalidade do desenvolvimento, são não intencionais. Não no sentido de que os indivíduos, grupos de indivíduos, classes, etc., não possam conceber tais ou quais finalidades como desejáveis. Na verdade, estas parecem mesmo condições das posições de finalidades particulares. Todo indivíduo, grupo de indivíduos, classes, etc. têm uma representação geral do mundo em que vivem, o que inclui uma noção do dever-ser desse mundo. Carecem, entretanto, dos meios para a consecução de finalidades nesse plano geral. Desse modo, as finalidades correspondentes a esferas mais restritas conjugam-se num resultado geral, mas, em si mesmas, são não finalistas quanto a tal resultado.¹⁰ Com isso, consideradas apenas algumas das implicações dessa concepção, é possível compreender que aqui se está representando o mundo social governado por uma causalidade de caráter tendencial e, por conseguinte, não determinista. As novas configurações resultantes do agir finalístico (originativo, intencional), condicionadas que são por estruturas existentes, têm as últimas como causas. Entretanto, como não só não podem ser pré-ideadas, como são resultados da articulação a *posteriori* de posições de finalidade, somente podem afirmar-se enquanto manifestações particulares de tendências gerais. Enquanto pressuposto concreto da atividade humana, essas estruturas sociais constituem, de acordo com

¹⁰ Nos termos de Lawson, as estruturas sociais são entendidas como resultado da atividade humana em sua totalidade. Porém a contribuição da atividade individual para a reprodução e transformação dessas estruturas será usualmente não intencional. Por outro lado, o impacto dessas estruturas na atividade individual será sempre apenas tácito e incompletamente compreendido (LAWSON, 1989, p.65).

Lawson, estruturas generativas, denominação com a qual se pretende capturar a propriedade de operarem como forças causais, encarnando legalidades tendenciais a governarem a ação humana (LAWSON, 1989, p.65).

Indeterminação, incerteza e expectativas: possibilidades e limites da indução

Admitindo-se que esse esboço da ontologia social organicista de Keynes, tal como a entende o pós-keynesianismo, apreende ao menos alguns de seus aspectos centrais, é preciso examinar se a teoria econômica nela fundamentada apresenta de fato as características distintas reivindicadas pelo pós-keynesianismo. Aparentemente, pode-se assumir que a teoria abre espaço para a liberdade humana. Afinal, como se viu, a teoria parte do caráter teleológico da conduta humana e, conseqüentemente, tem que afirmar o mundo social como resultado da prática humana. Quanto à historicidade da sociedade, parece ter razão a teoria quando reclama ter restituído à ciência econômica o seu caráter histórico. Pois, em contraste com a atemporalidade da teoria neoclássica, reconhece explicitamente a natureza histórica dos fenômenos econômicos, manifestações que são de um complexo constituído de complexos parciais, dentre os quais se incluem os indivíduos, em processo dinâmico de interação recíproca. Mas, uma vez que os processos e estruturas do mundo natural também transcorrem no tempo, o traço distintivo do mundo social são as transformações qualitativas por que passa em razão da atividade humana criativa. Em outras palavras, a historicidade possui uma modalidade diversa da historicidade da natureza. Pois, enquanto no âmbito da natureza há, por certo, mudanças qualitativas, tais mudanças ou se referem à totalidade, ou, quando ocorrem nos complexos particulares (espécies, por exemplo), representam rupturas que dão origem a um complexo distinto. Na sociedade, ao contrário, tais mudanças qualitativas são inerentes à reprodução da totalidade. Ademais, são irredutíveis aos processos e estruturas existentes, ainda que por eles condicionadas, justamente porque as objetivações sociais resultam de posições de finalidade. Como a finalidade não é redutível ao existente, a historicidade do mundo social é indeterminada, já que as novas configurações jamais podem ser deduzidas por completo das condições dadas. Compreende-se, assim, porque os teóricos pós-keynesianos sublinham que a posição ontológica organicista de Keynes implicou a transição do determinismo para o indeterminismo, como representação básica dos processos e dos fenômenos sociais (WINSLOW, 1989, p.1178). Produto da prática humana, a historicidade do mundo social é uma historicidade aberta, indeterminada.

É impossível, no espaço do presente artigo, explorar todas as repercussões desse resultado no processo de instauração da teoria pós-keynesiana. Por isso, é preciso circunscrever o argumento a alguns aspectos realmente essenciais. Sobretudo, cabe enfatizar a conexão entre o indeterminismo e as categorias centrais da teoria pós-keynesiana como incerteza e expectativa. E, de novo, o ponto fundamental é a indução. Como

se viu, o conhecimento adquirido por meio da indução é limitado, ainda que possível, no caso dos complexos orgânicos. Limitação tanto maior se o complexo em questão exhibe a propriedade de ser indeterminado, como parece ser o caso do mundo social. Compelidos à ação, os sujeitos do agir econômico vêem-se diante do dilema de não disporem do conhecimento suficiente das circunstâncias relevantes. De modo que é tênue a conexão racional entre finalidade e resultado pressuposta pela ação. Claro está que, desde uma perspectiva abstrata, o conhecimento sempre é incompleto, mesmo quando se trata da mais simples relação do sujeito com a natureza. Todavia o problema particular levantado pelo pós-keynesianismo é de outra ordem, pois, na natureza, o conhecimento parcial, restrito, das circunstâncias, das forças e dos processos intervenientes no curso da ação, pode, em certa medida, ser suficiente para garantir seu sucesso, porque, ao possibilitar a indução, o determinismo do mundo natural, seja mecânico, seja estocástico, permite ao sujeito apreender, com razoável aproximação, as causalidades operantes no horizonte de sua ação, de modo a delas tirar partido em proveito da finalidade em questão.

No caso do agir econômico, entretanto, as condições são substancialmente diversas. Cada sujeito pode valer-se de sua experiência de modo a conceber relações de causalidade. Não importa se o conhecimento assim obtido se deriva de mera intuição, ou resulta da utilização de meios técnicos e científicos sofisticados. Em qualquer dos casos, o conhecimento disponível, necessário para orientar a ação, a prática, tem como pressuposto a suposição de um certo grau de estabilidade dos processos e estruturas sociais pertinentes. Porém, como o próprio agir, que paradoxalmente tem por condição a estabilidade, possui o poder, ao menos potencial, de destruir a estabilidade pelo simples fato de se efetivar, resulta evidente que o conhecimento sobre o qual se baseia a ação econômica não é apenas incompleto, característica de todo conhecimento, mas também incerto. Portanto, a incerteza sobre a qual insiste a teoria pós-keynesiana alude ao indeterminismo característico do mundo social. As ações humanas restritas ao metabolismo do homem com a natureza são informadas por um conhecimento incompleto. Mas, por ser conhecimento incompleto de um complexo relativamente estável, pode valer-se da indução. Por isso, a despeito de o sucesso dessas ações envolver um risco, sua probabilidade pode vir a ser estimada de maneira mais ou menos acurada. Por contraste, as ações econômicas realizam-se num ambiente de incerteza, num mundo (social) onde o devir, por ser engendrado pelas próprias ações, não pode ser completamente antecipado. Diante dessa incerteza fundamental, constitutiva, o sujeito, compelido à ação, não tem que dispensar os conhecimentos disponíveis, científicos ou não. Apenas, consciente ou inconscientemente, deve combiná-los com a mera intuição, a esperança, o palpite. Em virtude dessa insuprimível ignorância, o agir econômico envolve a razão e a conjectura, tanto com relação aos meios como no que diz respeito aos fins. Depende, portanto, nesses seus dois momentos essenciais, da formação de expectativas.

Talvez seja dispensável afirmar que tais aspectos da ontologia social organicista são inquietantes. Lachmann revela, de certo modo, a perplexidade provocada por essas conclusões ao indagar:

"(...) se o subjetivismo [designando aqui a agência humana] ensina que a predição de eventos futuros é impossível porque o futuro é incognoscível e será, de fato, criado pelas mentes ativas, então o que os economistas podem fazer? Onde e como exercerão seu talento?" (LACHMANN, 1990, p. 6).

Não obstante, a situação não é tão desesperadora como se apresenta à primeira vista. Pois, conforme mencionado anteriormente, o mundo social tal como representado pela ontologia social organicista é, apesar de indeterminado, hierarquicamente estruturado. Além disso, a estabilidade dos diversos níveis da hierarquia é variável. Significa dizer, o sujeito e, por conseguinte, sua ação estão parcialmente condicionados por estruturas sobre as quais a ação exerce efeitos desprezíveis. Praticamente, portanto, um tipo particular de ação tem por condição e resultado a estabilidade de certos complexos de que o mundo social é constituído. Portanto, parece analiticamente válido supor a estabilidade daqueles complexos ao analisar o conjunto de fenômenos concernentes à ação em questão.

Em termos gerais, esse é o conteúdo da solução oferecida pela teoria pós-keynesiana aos problemas teóricos decorrentes da "hipótese orgânica". Tanto a prática como a teoria têm como pressuposto a estabilidade de certos complexos parciais da totalidade social, tais como relações econômicas, sociais, instituições, convenções, costumes, teorias, ideologias, etc. É possível teorizar, identificar nos complexos parciais estáveis as alternativas concretas abertas ao agir dos sujeitos e as causalidades operantes em cada caso. Mas, em presença da indeterminação do complexo total, entretanto, fica vedado, teórica e praticamente, o racionalismo exacerbado, ou a homogeneização logicizante dos métodos matemático e estatístico. Pois, se indeterminação significa que o futuro está por se realizar e admitidamente pode ser distinto do presente, então futuro é sinônimo de ignorância. Conseqüentemente, na total impossibilidade de predizer os eventos futuros mediante expedientes indutivos, propõe a teoria pós-keynesiana que é mais frutífero conviver com a imprecisão da ciência econômica e desenvolver métodos mais apropriados do que insistir na ficção da precisão lógico-formal do método do equilíbrio.¹¹

Incerteza e refutação do equilíbrio

Dada a sua relevância, é preciso compreender mais precisamente o papel e o estatuto, na teoria pós-keynesiana, de categorias fundamentais, como indeterminação, incerteza e expectativas, todas derivadas da "hipótese orgânica". Com esse propósito, vai-se reproduzir aqui, tanto quanto possível, a estrutura da argumentação pós-keynesiana. A interdependência orgânica, de acordo com Winslow, "(...) cria (*sic?*) uma base

¹¹ Sobre essa questão, ver Hamouda, Smithin (1988); Lawson (1989); e Lachmann (1990).

racional para a indução e para a previsão, mas não em todas as circunstâncias". Na verdade, a previsão racional inviabiliza-se na proporção em que se distanciam no tempo, por assim dizer, os eventos a serem previstos. Porque, por um lado, os conhecimentos relevantes diminuem, e, por outro, o conhecimento requerido aumenta, posto que se reduz o conjunto de fatores ou aspectos que se pode presumir estáveis (dados). Por isso, "(...) a incerteza fundamental implica a ausência de base racional para ordenar os cursos alternativos de ação" (WINSLOW, 1989, p.1178-1179). Ausência de base racional que denota a incognoscibilidade do futuro num mundo orgânico. Portanto, a "hipótese orgânica" estabelece a distinção entre risco e incerteza. Pois a

"(...) falta de conhecimento sobre o futuro não pode ser sempre reduzida à questão do risco matemático. (...) A identificação do valor esperado futuro de uma variável econômica, com sua expectativa matemática condicional, é um exemplo claro de indução estatística (...) que só pode ser usado se a hipótese atômica é sustentável (...). Caso contrário, tem-se a incerteza" (HAMOUDA, SMITHIN, 1988, p.163).

Não obstante, a incerteza que caracteriza a interdependência orgânica não equivale a supor que o mundo humano é caótico e, portanto, destituído de ordem e que, por derivação, o pós-keynesianismo possa ser acusado de niilismo analítico. Pelo contrário,

"(...) a estrutura subjacente a um mundo orgânico de relações sociais pode ser difícil de discernir pelo método da indução estatística, mas não é desordem, e é passível de interpretação por outros métodos (...) [Porque] podem haver longos períodos durante os quais a estrutura ou partes da mesma são estáveis" (HAMOUDA, SMITHIN, 1988, p.163).

Nas palavras de Hamouda, "(...) as influências sociais sobre os indivíduos são forças que contribuem para a estabilidade e rigidez social e econômica" (HAMOUDA, 1990, p.145).

Assim, "(...) a ausência de base racional para ordenar os cursos alternativos de ação não exclui decisões racionais", já que sob tais circunstâncias será racional tanto a decisão convencional, contumaz, como a inusitada ou original (WINSLOW, 1989, p.1180). É dizer, a noção de conduta convencional é a contrapartida comportamental, digamos assim, da estabilidade da estrutura ou de suas partes. Indica que, a despeito da indeterminação do mundo social, da incerteza, parte significativa das ações são governadas por convenções e são racionais, na medida em que pressupõem, por definição, a conexão necessária, mesmo que apenas provável, entre finalidade e resultado. Como as

"(...) convenções são elas próprias parte do sistema orgânico de relações sociais, (...) representam um conhecimento mais acurado da estrutura do que aquele que pode ser obtido por outros métodos. Por isso, pode ser altamente racional seguir as convenções, exceto em períodos de mudança estrutural. (...) Desse modo pode-se dizer, igualmente, que num mundo orgânico as próprias convenções são fatores que reforçam os elementos de continuidade e estabilidade econômica" (HAMOUDA, SMITHIN, 1990, p.163).

Nesse mundo orgânico, por conseguinte, a estabilidade dos complexos parciais constitui a condição de possibilidade das ações, mas não elimina a incerteza fundamental, sobretudo das ações cujos efeitos são capazes de produzir instabilidade.

Desde tal perspectiva, portanto, podem-se caracterizar duas espécies de ações. De um lado, há as ações convencionais, que, na ausência de mudanças estruturais, são racionais na medida em que facultam a estimativa das chances de realização e que, ao mesmo tempo, justamente por serem convencionais, não alteram as bases sobre as quais se realizam. Ações que se baseiam, enfim, em expectativas condicionalmente racionais. De outro lado, porém, há as ações para as quais a "convenção não fornece fundamento racional". Tais ações, caracterizadas seja por um horizonte temporal mais amplo, seja por envolverem complexos parciais cuja estabilidade não se pode presumir, resultam de decisões imersas num ambiente de "incerteza fundamental". Nessas circunstâncias, a "principal convenção" do agir, isto é, que o "futuro se assemelha ao passado", pode levar a falsas suposições, "...), em especial no longo prazo, no qual fatores dos quais a estabilidade corrente depende não podem ser considerados dados, ou seja, no qual o futuro não irá repetir o passado". Ilustram esse ambiente sujeito à "incerteza fundamental", essa ausência de bases racionais para a tomada de decisão no campo específico da economia e as "expectativas sobre o resultado de decisões de investimento de longo prazo" (WINSLOW, 1989, p.1180).

Com a identificação da precária racionalidade das expectativas que cercam as decisões econômicas de longo prazo, fecha-se o círculo do argumento pós-keynesiano fundado sobre a ontologia social organicista. Pois a indeterminação do mundo social e a incerteza dela decorrente impregnam justamente a ação econômica mais fundamental para a reprodução da economia, o investimento. Se o pleno emprego dos recursos e, por conseguinte, a estabilidade das condições em que se dá a reprodução, o equilíbrio da economia, dependem do investimento e este, por sua vez, resulta de decisões sujeitas à incerteza fundamental, é praticamente um truísmo afirmar que a reprodução em equilíbrio, se ocorre, não pode ser senão um mero incidente no permanente movimento da economia. Nesse sentido, numa caracterização esquemática, a teoria pós-keynesiana sugere a seguinte estrutura: organicismo, tempo, indeterminação, incognoscibilidade, incerteza, dinheiro, investimento ou especulação, insuficiência de demanda e instabilidade.¹² Contrasta, portanto, com as teorias de inspiração neoclássica, cuja equação pode ser assim representada: atomismo, estabilidade, atemporalidade (abstração razoável do tempo), conhecimento indutivo suficiente, ação racional, escambo (inutilidade do dinheiro), ausência de especulação, investimento, demanda de pleno emprego, equilíbrio.

¹² Sobre a relação entre dinheiro e incerteza na teoria pós-keynesiana, ver, por exemplo, Davidson (1978, cap. 6).

Indicações para uma crítica à ontologia social organicista

Apresentada a ontologia social organicista sobre a qual se funda o pós-keynesianismo, cabe indicar, à guisa de conclusão, suas insuficiências. Para tanto, carece submeter a teoria pós-keynesiana ao próprio critério por ela utilizado para criticar a teoria neoclássica. Fundamentalmente, a crítica pós-keynesiana consiste em acusar o estreitamento da prática humana subentendido no neoclássicismo. A hipótese atomista, em última análise, equivale a restringir a análise exclusivamente ao comportamento convencional, adaptativo, dos sujeitos econômicos. Como se viu, esse é o pressuposto necessário para presumir a estabilidade, repetibilidade, dos processos econômicos. Contra tal estreitamento, insurge-se o pós-keynesianismo, indicando, sob a noção de organicismo social, que, na prática econômica, há ações de outra natureza, ações, aliás, absolutamente centrais, como o investimento, que, de modo algum, podem ser reduzidas ao comportamento convencional. Justo por não ser convencional, é o investimento capaz de promover o desenvolvimento, vale dizer, o movimento da economia num processo infinito de criação e, por conseguinte, de desestabilização das estruturas e das relações existentes. Sob essa ótica, portanto, uma teoria que pretenda representar adequadamente a economia deve necessariamente ampliar o horizonte das práticas econômicas que abarca, de modo a capturar as condutas não convencionais. Significa dizer, a insuficiência do atomismo reside no fato de que abstrai fenômenos e práticas absolutamente essenciais da economia, do que resulta uma homogeneização que é sinônimo de caricatura.¹³

Aplicado o mesmo critério ao pós-keynesianismo, pode-se perceber que, nesse caso, o horizonte da prática humana, apesar de dilatado em relação ao neoclássico, envolve ainda um estreitamento inadmissível, com sérias repercussões sobre a teoria. Tal estreitamento decorre da suposta necessidade de assegurar uma base para a indução e manifesta-se na concepção organicista da sociedade. De fato, partindo da justa constatação de que a prática social dos indivíduos pressupõe a estabilidade de certos complexos, a teoria pós-keynesiana pode legitimamente ser formulada sob o mesmo pressuposto. Utilizando-se a noção de totalidade hierarquicamente estruturada de Whitehead, acima mencionada, a proposta pós-keynesiana consiste em localizar-se, por assim dizer, num nível específico da hierarquia. Visualizada desde aquele nível, a totalidade, embora reconhecidamente processual, pode ser considerada estável, e a teoria capacita-se a analisar os complexos "inferiores" e, portanto, instáveis, da hierarquia. Tal procedimento, em si mesmo, é irrepreensível. O problema emerge quando a teoria estaciona no nível da hierarquia no qual se instala, em princípio, provisoriamente. Assim ocorrendo, em lugar de teoria econômica que transita pelos vários níveis da hierarquia vislumbrando, desde cada um, perspectivas diferenciadas da dinâmica da totalidade e seus complexos, transforma-se, ao contrário, em teoria econômica construída

¹³ Conforme Shackle (1976: cap. 8, 9), dentre outros.

desde uma angulação particular da hierarquia. Teoria cuja validade, conseqüentemente, depende da estabilidade dos complexos "superiores" da hierarquia. Estabilidade que a própria teoria reconhece antecipadamente inexistir na realidade. Isso permite entender por que o pós-keynesianismo concebe a sociedade como um organismo. Pois, desde o nível determinado da hierarquia em que se imobiliza, a sociedade apresenta-se realmente como um organismo, posto que se reproduz, sem equilíbrio, naturalmente, todavia mantendo indefinidamente a sua forma histórico-concreta, a forma capitalista das relações sociais.

Em termos mais concretos, ao tornar definitivas as suposições provisórias, a teoria pós-keynesiana hipostasia as categorias da economia capitalista. Mas, ao contrário do neoclassicismo, cujo pressuposto do equilíbrio permite presumir a perenidade da forma mercantil das relações sociais e, portanto, das categorias da economia capitalista, na teoria pós-keynesiana tal procedimento envolve uma incongruência analítica incontornável. Dito de outro modo, a refutação do equilíbrio, para ser analiticamente conseqüente, requer o explícito reconhecimento da historicidade das relações sociais. De modo que a suposição da estabilidade temporária das relações sociais não pode, a pretexto de conferir tratabilidade analítica ao objeto, converter-se em congelamento definitivo dessas relações; congelamento que a teoria pós-keynesiana promove ao transitar, sem mediações, do tratamento abstrato do caráter teleológico do agir humano para a exposição da incerteza fundamental que cerca as decisões de investimento de longo prazo. Por meio desse expediente, a teoria transfere as justas conclusões a que chegara ao examinar inquietações do indivíduo abstrato, forçado a agir mesmo na ignorância do devir, para o empresário frente à incerteza aflitiva representada pelo investimento. Tal redução, praticada universalmente pelos autores pós-keynesianos, a ponto de dispensar a caução de citações, acarreta, evidentemente, uma naturalização das relações sociais capitalistas e, nessa medida, implica o estreitamento do horizonte da prática humana que a teoria está habilitada, e interessada, a capturar analiticamente.

Analogamente aos neoclássicos, que só conseguem enxergar os indivíduos trocando em todas as esferas da vida, de modo que até dormir constitui uma troca,¹⁴ a teoria pós-keynesiana só tem olhos para o empresário no momento da decisão existencial suprema de investir ou especular, que encarna com exclusividade o caráter tecnológico da conduta humana. Substancialmente, portanto, a diferença em relação ao tratamento neoclássico resume-se ao pressuposto do equilíbrio. Ambas as teorias manipulam as categorias da economia capitalista, a qual os sujeitos estão fadados a reproduzir. Num caso, porque o indivíduo está subsumido por completo às leis deterministas da totalidade, ao equilíbrio. No outro, porque a conduta finalística, "originativa", ou o caráter teleológico do agir humano, pode exercitar-se apenas no mirrado círculo das alternativas determinadas pela reprodução da forma capitalista das relações sociais. Afirmou-se anteriormente que a ontologia social organicista, na medida em que

¹⁴ Sobre a representação neoclássica da vida em geral, ver Jamenson (1992, cap. 8).

conjugava a estabilidade da estrutura com agência humana, parecia superar a falsa liberdade do sujeito atomista da teoria neoclássica. Fica claro, no entanto, que se trata de uma superação aparente, posto que nela a liberdade do sujeito está definitivamente cercada pela reprodução do existente. Mas, cabe indagar, como pode conviver com tal resultado uma teoria que se reivindica histórica? Nesse particular, sai-se melhor a teoria neoclássica, que, assumidamente aistórica, vê no mercado a mais perfeita e acabada manifestação da liberdade. Sacrifica a História em prol da forma. O pós-keynesianismo, voraz, quer ter as duas. Mas dissolve a História na forma.

Num artigo magnífico, curiosamente ignorado por autores pós-keynesianos, Shapiro toma a noção de incerteza para ilustrar essa dissolução da História na forma capitalista de produção. Assinala que a questão da "presença da incerteza" na produção capitalista não é a questão da presença ou ausência do tempo. Vale dizer, nada tem a ver com o fato de que a produção leva tempo. Em lugar de resultar da presença do tempo, diz a autora, a incerteza da produção capitalista está ligada à existência de seus produtos enquanto mercadorias. E a existência dos produtos como mercadorias é expressão da subordinação da produção às exigências da expansão do valor (capital) (SHAPIRO, 1983, p.219).¹⁵ Em outras palavras, Shapiro está chamando atenção para o fato de que a noção central do pós-keynesianismo, a incerteza, é derivada de maneira abstrata, tautológica, na medida em que uma categoria universal, a temporalidade, assume o ônus de determinar um fenômeno particular, histórico, qual seja, a imponderabilidade da valorização do capital. Evidentemente, envolvida aqui está a elevação da incerteza específica da produção capitalista em incerteza em geral. Momento crucial, na concepção pós-keynesiana, para apresentar a economia capitalista como economia em geral. O desenlace é previsível: a História reduz-se às diferentes fases pelas quais a economia capitalista passa, em seu infinito percurso, sem modificar sua forma.

A incongruência básica da ontologia social organicista do pós-keynesianismo, a afirmação da historicidade do mundo social incapaz de transcender a forma histórica particular em que é flagrado pela teoria, impregna todos os aspectos da teoria econômica dela derivada. De forma que outros aspectos poderiam ilustrar a naturalização das relações capitalistas levadas a cabo pela teoria pós-keynesiana. A derivação do dinheiro é particularmente exemplar a esse respeito, na medida em que o dinheiro é entendido como objeto, convenção, etc., que possibilita a ligação entre o passado e o futuro, que permite ao empresário conviver com a incerteza fundamental. Derivação que faz pensar no *stress* psicológico em que viviam os povos que dispensavam seu uso. Infelizmente, esta não é a oportunidade para lidar com esta e outras questões suscitadas pela ontologia social organicista. Não obstante, na finalização do trabalho, talvez seja relevante aflorar as implicações da ontologia organicista no que diz respeito ao papel

¹⁵ Quando afirma que a ênfase de Keynes sobre diferença entre risco e incerteza refere-se, sobretudo, às decisões envolvendo a acumulação de riqueza e a posse de liquidez, Davidson ilustra perfeitamente a crítica de Shapiro. Pois, em lugar de derivar-se da acumulação de **capital**, a incerteza é consequência da acumulação de **riqueza**. (DAVIDSON, 1991, p.137).

da subjetividade na teoria. Questão fundamental, pois se viu que a teoria restaura a liberdade do sujeito humano. Ao fazê-lo repõe, portanto, o problema da finalidade, da legitimidade da tematização dos fins pela ciência econômica. Na teoria neoclássica, sabe-se, o equilíbrio, na medida em que resulta do entrelaço dos sujeitos livres agindo no melhor dos seus interesses privados, dispensa a incômoda problemática dos fins. Preocupações éticas, fins sociais, por conseguinte, são matérias alheias à economia. Um corolário igualmente interessante do equilíbrio é a concepção negativa da política e, conseqüentemente, do governo. Mas a teoria pós-keynesiana refuta o equilíbrio e, com ele, a reconfortante paz espiritual neoclássica. Pois, na ausência da mão invisível, o resultado pode ser o desastre. Que o pós-keynesianismo tem consciência disso, o demonstra a seguinte citação:

"A visão geral adotada na análise que se segue é a de que, embora o mecanismo de mercado seja um dispositivo suficientemente bom para a tomada de decisão social sobre questões **sem importância** (grifo MD), tais como a combinação de cores na produção de vestidos, o comprimento de saias (...) **não pode nem deve ser a base sobre a qual se decide sobre assuntos importantes e de relevo** (grifo MD) como a distribuição de renda, a manutenção da estabilidade econômica, o desenvolvimento de capital de uma economia, e a educação e treinamento dos jovens (...). Portanto, iniciamos a análise com um viés em prol da utilização do mecanismo de mercado na extensão máxima possível para a consecução dos objetivos sociais, mas com o reconhecimento de que o mecanismo de mercado é intrinsecamente instável e pode conduzir a distribuições de riqueza e poder repugnantes" (MINSKY, 1986, p.101).

Sobre qualquer critério, está-se diante, aqui, de um manifesto político da teoria. Em consonância, aliás, com o reconhecimento, pela teoria, de que o mundo é resultado da posição de finalidades de sujeitos humanos relativamente autônomos. Portanto, não só o sujeito pode agir, como o agir consciente é um imperativo diante da iminência do desastre, num mundo agora órfão da mão invisível. Mas, já se viu, agir pressupõe finalidades antepostas e, por conseguinte, um sujeito capaz de pôr tais finalidades. Afinal, prevenir o desastre já é em si mesmo uma finalidade, à qual, naturalmente, se agregam outras tantas — algumas das quais Minsky se dá ao trabalho de listar. Resta, por isso, a questão: que sujeito?

A epígrafe deste trabalho oferece uma pista para respondê-la. Nela, Shackle sublinha a natureza "verdadeiramente homicida" do "mundo dos negócios". Mundo dos negócios, naturalmente, é o neologismo que encobre a naturalização da economia capitalista. A contrapartida individual deste mundo dos negócios naturalizado é o *animal spirits*, impulso inato à ação.¹⁶ Categoria, por assim dizer, que os autores

¹⁶ "A liquidez e o *animal spirits* são as forças propulsoras subjacentes à análise de Keynes do equilíbrio com desemprego no longo prazo (...)." (DAVIDSON, 1991, p.137).

pós-keynesianos repetem infatigavelmente, aparentemente na expectativa de que, com o uso continuado, adquira qualquer conteúdo explicativo.¹⁷ Não obstante o caráter em geral insondável do *animal spirits*, duas coisas dele se sabe: que seu portador, o sujeito do mundo dos negócios, por um lado, persegue interesses privados, já que *animal* não denota propriamente uma consciência social, e, por outro, diante da incerteza fundamental, não está em condições de pautar sua conduta por uma racionalidade plena. Por essas razões, o sujeito da razão apta a lidar com a natureza indeterminada do agir social tem que ser buscado fora da economia.

Felizmente, o sujeito está ao lado, conforme mostra Arestis. Diz o autor: o "(...) sistema capitalista, baseado nos princípios do livre mercado, é inerentemente instável" e, "(...) deixado por si só, não alcançaria, e muito menos manteria, o pleno emprego dos recursos existentes, nem sua distribuição equitativa". "Características perversas", assegura, que "(...) decorrem sobretudo do comportamento do investimento privado, dependente de expectativas voláteis e da confiança nos negócios". Em tais circunstâncias, não é difícil entender que "(...) o pleno emprego é difícil de ser atingido, (...) e mesmo quando o é, provavelmente não se sustenta sem a intervenção do governo". Identificado o sujeito, o governo, fica por determinar suas finalidades: "(...) há um papel potencial para o governo iniciar, adotar e implementar políticas econômicas. Elemento central dessas políticas é o controle da demanda efetiva. (...). O governo deveria, igualmente, lutar para promover uma distribuição mais igualitária de poder de mercado e, assim, de renda e riqueza" (ARESTIS, 1990, p.236).

Sujeito da economia, mas proveniente do seu exterior, o governo, pelas mãos da teoria pós-keynesiana, é claro, aparece como uma espécie de *enlightened spirits*, destinado não a suprimir o *animal spirits*, impulso vital de cuja carência supostamente fenceria o organismo social, mas a balizar sua ação dentro de limites mais aceitáveis. Analiticamente, como se tentou mostrar, a teoria congela, ilicitamente, o sistema capitalista em organismo social. Praticamente, enquanto consciência teórica do governo, propõe-se a produzir a ossificação que presume teoricamente. De teoria que, inicialmente, se reivindica histórica, reverte-se em teoria que instrumentaliza uma prática que abole a História. Prática, enfim, o que censura nos neoclássicos. Estes pressupõem uma estabilidade em que sequer a ação consciente dos homens representada pelo governo pós-keynesiano é permitida. Mas os pós-keynesianos, com a perenização das relações capitalistas, não permitem mais do que a ação consciente do governo. Toda a prática social é reduzida à ação esclarecida do governo. Mas, se na sociedade civil impera o *animal spirits*, é lícito presumir que seja controlado pelo *enlightend spirits* na sociedade política? Afinal, quem é esse sujeito da teoria pós-keynesiana, o governo, dotado de princípios morais tão elevados?

¹⁷ Quanto à inconsistência da tentativa de Keynes em fundamentar a teoria monetária sobre essa concepção biológico-psicologizante, ver Heinsohn, Steiger (1984, p.62), autores extremamente simpáticos ao pensamento de Keynes.

Bibliografia

- ARESTIS, P. (1990). Post-keynesianism: a new approach to economics. **Review of Social Economy**, v.48, n.3, p.222-246.
- CURIE, M., STEEDMAN, I. (1990). **Wrestling with time: problems in economic theory**. Ann Arbor: University of Michigan.
- DAVIDSON, G., DAVIDSON, P. (1991). **Economics for a civilized society**. New York: Norton.
- DAVIDSON, P. (1978). **Money and the real world**. London: MacMillan.
- DAVIDSON, P. (1990). Shackle and Keynes vs. rational expectations theory and the role of time: liquidity and financial markets. In: FROWEN, S. F., ed. **Unknowledge and choice in economics**. New York: St. Martin.
- DAVIDSON, P. (1991). Is probability theory relevant for uncertainty a post keynesian perspective. **Journal of Economic Perspectives**, v.5, n.1, p.129-143.
- DAVIS, J. B. (1989-90). Keynes and organicism. **Journal of Post Keynesian Economics**, v.12, n.2, p.308-315.
- DAVIS, J.B. (1989). Keynes on atomism and organicism. **Economic Journal**, n.99, p.1159-1172, dec.
- DUAYER, M. (1991). **G.L.S. Shackle: late discovery of teleology by economic science? (elements for a marxist critic to methodological self-reflections of economic science)**. Rio de Janeiro: UFF/Departamento de Economia. (Texto para discussão, n.65).
- HAHN, F. H. (1973). **On the notion of equilibrium in economics**. Cambridge: Cambridge University.
- HAMOUDA, O. F.(1990). Time, choice and dynamics in economics. In: FROWEN, S.F., ed. **Unknowledge and choice in economics**. New York: St. Martin.
- HAMOUDA, O. F., SMITHIN, J.N.(1988). Some remarks on "uncertainty and economic analysis". **Economic Journal**, n.98, p.159-164, mar.
- HARCOURT, G. C. (1985). Post-keynesianism: quite wrong and/or nothing new? In: ARESTIS, P., SKOURAS, T., eds. **Post-keynesian economic theory: a challenge to neo classical economics**. Brighton: Wheatsheaf Book.
- HEINSOHN, G., STEIGER, O. (1984). Marx and Keynes: private property and money. **Economies et Sociétés**, v.18, n.4, p.37-71.
- JAMESON, F. (1992). **Postmodernism, or, the cultural logic of late capitalism**. Durham: Duke University.
- KEYNES, J.M.(1973). The general theory and after: preparations. In: _____. **The collected writings of John Maynard Keynes**. London:MacMillan. v.13.

- KREGEL, J. A. (1990). Imagination, exchange and business enterprise in Smith and Shackle. In: FROWEN, S.F., ed. **Unknowledge and choice in economics**. New York: St. Martin.
- LACHAMANN, L. M. (1990). G.L.S. Schackle's place in the history of subjectivist thought. In: FROWER, S.F., ed. **Unknowledge choice in economics**. New York: St. Martin.
- LAWSON, T.(1988). Probability and uncertainty in economic analysis. **Journal of Post Keynesian Economics**, v.1, n.1, p.38-65.
- LAWSON, T.(1989). Abstraction, tendencies and stylised facts: a realist approach to economic analysis. **Cambridge Journal of Economics**, n.13, p.59-78.
- MINSKY, H. (1986). **'Stabilizing an unstable economy**. New Haven: Yale University.
- ROTHEIM, R. J. (1988). Keynes and the language of probability and uncertainty. **Journal of Post Keynesian Economics**, v.11, n.1, p.82-99.
- ROTHEIM, R.J.(1989-90). Organicism and the role of individual in Keynes "thought". **Journal of Post Keynesian Economics**, v.12, n.2, p.316:326.
- SHACKLE, G.L.S.(1976). **Epistémica y economia**. Mexico: Fondo de Cultura Economica.
- SHAPIRO, N. (1983). Keynes and equilibrium economics. **Australian Economic Papers**, p.207-223, dec.
- WINSLOW, E. G. (1989). Organic interdependence, uncertainty and economic analysis. **Economic Journal**, n.99, p.1173-1182, dec.

Abstract

Recent works published by post-Keynesian authors laid claim that the radical rupture with the orthodoxy promoted by Keynes should be understood as relying on an ontological switch. Such a rupture presupposed his move from the atomic ontology underlying neoclassicism to an organic ontology. On this account the neoclassical orthodoxy suppresses the human agency under the notion of system equilibrium and, as a consequence, abolishes the historical character of the social world. On the contrary, the organic ontology finally adopted by Keynes restores the freedom to human conduct, so that it is inconceivable to think of the economic phenomena as constituting a self-adjusting system. While agreeing that the teleological nature of human conduct prevents the homogeneous reproduction of the human world, as suggested by the atomic ontology of the neoclassical thought, this paper tries to show that the organic ontology put forward by those post-Keynesian authors also involves an unacceptable homogenization. Homogenization that results from the post-Keynesian naturalization of the social world constituted by capital.